



PROJETO DE LEI Nº de 2025.
(Deputado Pompeo de Mattos)

Confere o título de Capital Nacional do Butiá ao município de Tapes, Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Butiá ao município de Tapes, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo conferir ao município de Tapes, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Butiá. A cidade abriga a maior concentração de butiazais do Brasil, com mais de 4.037 hectares e incontáveis pés de butiá, uma palmeira nativa que faz parte da identidade cultural e econômica da região.

A história de Tapes remonta a 1808, quando a região era habitada por indígenas da tradição Tupi-Guarani, atraídos pela fertilidade do solo e pela abundância das pastagens. Posteriormente, imigrantes açorianos se estabeleceram no local, instalando estâncias e charqueadas que impulsionaram a economia local.

Já no início do século XX, devido à abundância de butiazeiros na região se instalou diversas fábricas de Crina Vegetal no município, tornando Tapes uma das maiores exportadoras da matéria-prima, utilizada por muitos anos para a fabricação de colchoes e estofados de veículos. Com o passar do





tempo, a geografia favorável contribuiu para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, atividades que permanecem como bases da economia municipal.

A palmeira da espécie Butiá, *Odorata* encontrada em Tapes, possui uma relação histórica com a região. Há quem diga que sua abundância seja resultado do hábito indígena de consumir a fruta e descartar seus caroços, permitindo a proliferação das palmeiras. O fato é que as palmeiras de Tapes, algumas com mais de 200 anos, fazem parte da paisagem e da identidade local. A espécie, adaptada ao clima frio do sul do Brasil, também é encontrada no norte do Uruguai e na Argentina. Essas palmeiras podem atingir até 12 metros de altura e possuem folhas que chegam a 3 metros de comprimento, características que contribuem para sua imponência e importância ecológica.

O fruto, de tom alaranjado e sabor característico, sempre foi amplamente utilizado na culinária regional, sendo matéria-prima para sucos, licores e cachaças. No entanto, seu uso vai muito além das bebidas. Ao longo dos anos, a criatividade dos moradores transformou o butiá em ingrediente para geleias, sorvetes, bolos, cookies e até rapaduras, consolidando sua relevância para a economia local.

A fruta, que é cítrica, é rica em vitamina C, antioxidantes e potássio. Dentro dela há uma amêndoa saborosa. Já a polpa do butiá contém uma alta concentração de vitamina C e tem muito mais potássio do que a banana, o que reforça seu valor nutricional e potencial de aproveitamento na alimentação saudável. Além da gastronomia, o butiá também impulsiona o artesanato. Toda a planta é aproveitada: suas folhas são utilizadas por artesãos na confecção de acessórios de moda, cestos e outros itens decorativos.

O Butiazal de Tapes, como é conhecido, é composto por diversas fazendas, divididas em grandes fazendas e pequenas propriedades rurais, dentre elas destaque-se a Fazenda São Miguel que abriga hoje um dos maiores pomares de butiás do Estado e do país com mais de 70 mil pés em uma área de 850 hectares. A propriedade também é reconhecida pelo pioneirismo na conservação da planta natural do Rio Grande do Sul e por haver





oferecido uma das primeiras áreas, para estudos da Embrapa Clima Temperado. O butiazal da fazenda São Miguel forma parte de um remanescente maior, que se estende por fazendas vizinhas em uma área de 2.307 hectares onde foram identificados 307 mil butiazeiros adultos, Considerando butiazais menores, que não estão conectados ao remanescente maior, o total de butiazais em Tapes ocupa atualmente mais de 4.037 hectares.

Outra Fazenda em destaque é a Fazenda Três Irmãos Centro de Lazer, a qual há cerca de 5 anos vem utilizando área para o Turismo Rural, no local foi construído um amplo centro de lazer que contempla: salão de festas, restaurante, piscina, hotelaria de cavalos e está implantando cabanas para receber os turistas.

Diante da importância histórica, econômica e cultural do butiá para Tapes, em 2009 teve início o projeto da Rota dos Butiazais, uma iniciativa voltada à conservação dessas áreas e à valorização da biodiversidade regional. A partir da oficialização da Rota dos Butiazais – uma rota turística de valorização da biodiversidade associada aos butiazais e butiás no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na Argentina – propôs-se o envolvimento de 16 municípios, integrando os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de cidades vizinhas do Uruguai e da Argentina. Oficializada em 2015, a rota turística atrai visitantes de diversas partes do país, fortalecendo o turismo sustentável e gerando renda para a população local e já integra quase 40 municípios em 3 estados e 3 países.

O Município de Tapes vem realizando a semana do uso sustentável do Butiá e a Festa do Butiá, evento que busca fomentar cada vez mais a conservação e as boas praticas para a sustentabilidade deste local ímpar no município.

Considerando o papel crucial de Tapes na preservação e no aproveitamento sustentável do butiá, além da sua relevância para a gastronomia, o artesanato e o turismo, este projeto de lei propõe conceder ao município o título de Capital Nacional do Butiá, como forma de reconhecimento e promoção dessa riqueza natural em âmbito nacional. Esse reconhecimento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

não apenas reforça sua importância econômica e cultural para o Estado e o país, mas também impulsiona o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, reafirmando nosso compromisso com a valorização das riquezas naturais e culturais do Brasil.

Brasília, de março de 2025.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

Apresentação: 01/04/2025 10:30:07.367 - Mesa

PL n.1354/2025



Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255386832400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos

